

INDICAÇÃO Nº 184/2021

AUTOR: VEREADOR ALEX ALVES VIEIRA E PEDRO HENRIQUE BONFIM

ASSUNTO: elaboração e envio a esta Casa Legislativa, de Projeto de Lei que “**Estabelece limites de distância mínima de escolas e outros estabelecimentos congêneres, para implantação e funcionamento de postos de combustíveis no território do Município de Itabela e dá outras providências**”, conforme minuta anexa

Os Vereadores que subscrevem a presente, considerando a relevância das reivindicações que receberam da população do Município de Itabela, na forma regimental **INDICAM** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Itabela, a elaboração e envio a esta Casa Legislativa, de Projeto de Lei que “**Estabelece limites de distância mínima de escolas e outros estabelecimentos congêneres, para implantação e funcionamento de postos de combustíveis no território do Município de Itabela e dá outras providências**”, conforme minuta anexa.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem, em resumo, a finalidade apoiar o Poder Executivo para criação de leis que regule a implantação e funcionamento de novos postos de combustíveis, com segurança para o meio ambiente e integridade das pessoas.

Entre as diversas preocupações e considerações para justificar a apresentação da presente proposição, podemos citar o fato de que toda instalação e sistema de armazenamento de derivados de petróleo e outros combustíveis, configuram-se como empreendimentos potencialmente ou parcialmente poluidores e geradores de acidentes ambientais, o que gera uma grande necessidade de regulação por parte do poder público.

Também precisa ser considerado como fator justificante a hipótese de concorrência de vazamentos de derivados de petróleo e outros combustíveis que podem causar contaminação de corpos d'água subterrâneos e superficiais, do solo e do ar.

Em anexo, encaminhamos minuta da proposta que já é Lei no Município de Eunápolis para apoio nos estudos de viabilidade e redação.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 28 de setembro de 2021.

ALEX ALVES VIEIRA

Vereador

PEDRO HENRIQUE BONFIM

Vereador